



MARINHA DO BRASIL

CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 05/2020

A Capitania Fluvial de Minas Gerai, com sede na Av. Celso Porfírio Machado, nº 1100 – Belvedere CEP 30.320-400, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0539-30, neste ato representado(a) pelo(a) Capitão dos Portos de Minas Gerais, o Capitão de Mar e Guerra NICÁCIO SATIRO DE ARAÚJO, nomeado(a) pela Portaria nº 293 de 9 de outubro de 2020, publicada no DOU de 11 de outubro de 2018, inscrito(a) no CPF sob o 095.106.348-08, portador(a) da Carteira de Identidade nº 490254-8, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2020, publicada no DOU de 15/06/2020, processo administrativo n.º 63510.000619/2020-36, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de manutenção de viaturas e embarcações, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 05/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA CNPJ: 05.340.639/0001-30 Endereço: Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville - Santana de Parnaíba-SP - CEP: 06541-078 Contatos: (19) 3518-7021 - Email: licitacao@primebeneficios.com.br Representante Fábio Croda Maretto
------------	---

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
	<u>GRUPO 1</u>	-	-	R\$ 212.387,6400	-	R\$ 173.819,8800
Marca:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
	<u>GRUPO 2</u>	-	-	R\$ 412.382,5200	-	R\$ 337.497,2400
Marca:	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:					
	<u>GRUPO 3</u>	-	-	R\$ 212.387,6400	-	R\$ 173.819,7600

Marca:				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	<u>GRUPO 4</u>	-	-	R\$ 412.382,5200 - R\$ 337.497,3600
Marca:				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	<u>GRUPO 6</u>	-	-	R\$ 109.595,6400 - R\$ 89.694,1200
Marca:				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	<u>GRUPO 7</u>	-	-	R\$ 1.105.499,8800 - R\$ 901.450,2000
Marca:				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	<u>GRUPO 8</u>	-	-	R\$ 1.004.999,7600 - R\$ 819.500,1600
Marca:				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	<u>GRUPO 9</u>	-	-	R\$ 175.270,4400 - R\$ 142.919,6400
Marca:				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	<u>GRUPO 10</u>	-	-	R\$ 954.749,8800 - R\$ 778.525,0800
Marca:				
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:	<u>GRUPO 11</u>	-	-	R\$ 245.219,8800 - R\$ 199.958,1600

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS.

3.2. São Órgãos e Entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1 Delegacia Fluvial de Pirapora - Avenida São Francisco, 758 – Centro, Pirapora-MG.

3.2.2. CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO - AgParaty: Rua Doutor Pereira, 36 - Centro Histórico, Paraty-RJ; e Av. Alfred Agache S/N Centro, Rio de Janeiro-RJ.

3.2.3. CAPITANIA FLUVIAL DO TIETÊ-PARANÁ - Av. Pedro Ometto, 804, Barra Bonita-SP; e DelPEpitacio: Rua Porto Alegre nº 14-71 - Vila Santa Rosa - Presidente Epitácio-SP.

3.2.4. 4ª COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO LEVE – MONTANHA - Av. Perimetral sul – nº 1.200 - Bairro São Francisco, Belo Horizonte-MG.

3.2.5. CAPITANIA DOS PORTOS DE SÃO PAULO - Av. Eng. Ismael Coelho De Souza - Porto Macuco, Santos-SP; e DelSSebastiao: Av. Dr. Altino Arantes, nº 544, Centro, São Sebastião-SP.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

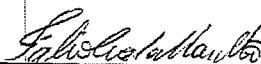
8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

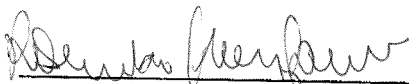
Belo Horizonte, MG, 20 de julho de 2020.



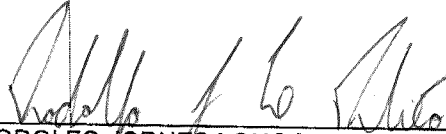
NICÁCIO SATIRO DE ARAÚJO  
Capitão de Mar e Guerra  
Capitão dos Portos de Minas Gerais  
Representante da CONTRATANTE



FÁBIO CRODA MARETTO  
CPF: 395.340.338-98  
Representante da CONTRATADA



LUCIANO IVAN CORRÊA DUORO  
Capitão-Tenente(AA)  
Testemunha



RODOLFO JORNÊS LONGO RIBEIRO  
Capitão-Tenente(IM)  
Testemunha

ROSENILDO FLORIANO PAULINO  
Segundo - Tenente (AA)  
Chefe do Depto. de Embarcações e Viaturas  
Capitania Fluvial de Minas Gerais

ganhadora do item 6; DMP COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, ganhadora do item 5; e ASA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE INFORMATICA, ganhadora do item 8.

MAURICIO DE SOUZA BEZERRA - CEL  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 27/07/2020)

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
FÁBRICA DA ESTRELA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2020 - UASG 168008**

Número do Contrato: 22/2019.

Nº Processo: 2019DL000347-FE..

DISPENSA Nº 347/2019. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 20097196000191. Contratado : S P MAQUINAS, SERVICOS, LOCAÇAO - LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e adequação de instalações industriais com fornecimento de mão-de-obra para adequação da oficina de Cordel para instalação dos novos equipamentos. Fundamento Legal: Lei 13.303/2016, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993. Vigência: 17/07/2020 a 05/08/2020. Data de Assinatura: 15/07/2020.

(SICON - 27/07/2020)

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 18/2015 de 3/9/2015. Pregão eletrônico nº 21/2015 de 23/07/2015. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: Cemax Administração e Serviços Ltda. CNPJ: 10.243.854/0001-52. Objeto: Inclusão das cláusulas Décima Sétima - Da Responsabilidade Social e Ambiental e Décima Oitava - Da Proteção de Dados e das Informações da CONTRATANTE.. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 22/06/2020.

5º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 95/2016, firmado em 15/09/2016. Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: BRONDANI BRONDANI & CIA LTDA, CNPJ: 04.281.496/0001-70. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 15/09/2020. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 22/07/2020.

**COMANDO DA MARINHA  
COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS  
1º DISTRITO NAVAL  
CAPITANIA FLUVIAL DE MINAS GERAIS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo n. 63510.000619/2020-36. Ata n. 005/2020-04. Registrada/Empresas detentoras das Atas de Registro de Preços com os respectivos itens, valores unitários, vigência e data da assinatura. Ata n. 04/2020: CNPJ n. 05.340.639/0001-30 = Grupo 1 - R\$ 173.819,88; Grupo 2 - R\$ 337.497,24; Grupo 3 - R\$ 173.819,76; Grupo 4 - R\$ 337.497,36; Grupo 6 - R\$ 89.694,12; Grupo 7 - R\$ 901.450,20 - Grupo 8 - R\$ 819.500,16 - Grupo 9 - R\$ 142.919,64 - Grupo 10 - R\$ 778.525,08 - Grupo 11 - R\$ 199.958,16. Valor Total: 3.954.681,60 - vigência: 26/07/2020 a 26/07/2021, data de Assinatura: 20/07/2020. Ata n. 05/2020: CNPJ n. 01.667.155/0003-00 = Grupo 5 - R\$ 25.444,20. Valor Total 25.444,20, vigência: 20/07/2020 a 25/07/2021, data de Assinatura: 26/05/2020. Objeto: Registro de preços para a aquisição de empresa para prestação de serviço de gerenciamento de manutenção de viaturas e embarcações para atender as exigências da Capitania Fluvial de Minas Gerais e Delegacias Subordinadas. Pregao n. 002/2020. Registrados para o Orgao: Capitania Fluvial de Minas Gerais. Amparo Legal: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

**2º DISTRITO NAVAL**

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM SALVADOR**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ 16.306.870/0001-23. Contratante: COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL - CNPJ: 00.394.502/0027-83; Espécie: Termo Aditivo nº 82000/19-005/01. Processo: 60677.002342/2019-51. Valor estimado anual: R\$ 23.482,68. Data da assinatura: 25/07/2020.

Registrador: COMANDO DO 2º DISTRITO NAVAL

Objeto: Alteração de cláusula do acordo inicial. Cláusula Segunda - Da Vigência com previsão no Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93; Do Prazo: fica alterada a Cláusula Segunda do acordo inicial. Vigência: 25/07/2020 a 25/07/2021.

**3º DISTRITO NAVAL**

**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Termo de Credenciamento nº 83601/2020-059/00. Credenciante: ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DO CEARÁ. Credenciada: CINTIPRAXIS LTDA, CNPJ nº 03.488.359/0001-48. Objeto: Prestação de serviços na especialidade de Medicina Nuclear aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha (SSM) na área do Estado do Ceará, com prazo de vigência de 21/07/2020 a 21/07/2021.

**4º DISTRITO NAVAL**

**4º DISTRITO NAVAL**

**BASE NAVAL DE VAL-DE-CÃES**

**AVISO DE ADIAMENTO**

**PREGÃO Nº 3/2020**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 03/07/2020, .Entrega das Propostas: a partir de 03/07/2020, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 07/08/2020, às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Caminhão Guindaste Rodoviário Autopropelido, com capacidade mínima de 80 toneladas

RODRIGO ANTONIO DA COSTA COSTEIRA

Ordenador de Despesas

**CAPITANIA DOS PORTOS DO PIAUÍ**

**EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO**

Credenciado: HUSSEMAN B.ALVES & SAMYA R. LUSTOSA LTDA; CNPJ: 18.256.592/0001-72; Espécie de Contrato: Termo de Credenciamento 84330/2020-033/00; Objeto: Prestação de Serviços de Home Care (atendimentos e internação domiciliar), Consultas com Clínico Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Nutrição, Consulta e Sessão Psicologia, Consulta e Sessão Terapia Ocupacional, Consulta e Sessão Fonoaudiologia, Consulta e Sessão Fisioterapeuta, Pilates Acupuntura e RPG. Licitação: Termo de Inexigibilidade 1/2017, da Capitania dos Portos do Piauí;

Prazo de Vigência: 16/07/2020 a 15/07/2021;  
Data da Assinatura: 16/07/2020;

Credenciado: FISIOLIFE FISIOTERAPIA LTDA; CNPJ: 13.376.141/0001-55; Espécie de Contrato: Termo de Credenciamento nº 84330/2020-031/00; Objeto: Prestação de consulta de fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, psicologia e nutrição. Licitação: Termo de Inexigibilidade nº 1/2017, da Capitania dos Portos do Piauí;

Prazo de Vigência: 23/07/2020 a 22/07/2021; Data da Assinatura: 23/07/2020;

**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BELÉM**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020**

Registrador: Centro de Intendência da Marinha em Belém (UASG 784810) torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 12/2020, aquisição de motores de popa com potência de 150 HP, 4 tempos e partida elétrica, necessários às lanchas de Ação Rápida (LAR) e às embarcações orgânicas dos Navios subordinados ao Comando do Grupamento de Patrulha Naval do Norte. O item 1, foi homologado para a empresa F. DA CRUZ EMBARCACOES, CNPJ 18.474.854/0001-75, no valor global de R\$ 2.690.000,00. O valor global do Registro de Preços foi de R\$ 2.690.000,00, conforme Termo de Homologação disponível no site [comprasgovernamentais.gov.br](http://comprasgovernamentais.gov.br). A publicação deste resultado equivale às publicações das Atas, às quais se refere o Art. 15, §2º da Lei nº 8.666/1993.

Capitão de Mar e Guerra (IM) LUIZ CLAUDIO OTRANTO ALVES  
Diretor

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2020 - UASG 784810**

Nº Processo: 63396000728202015. Objeto: Aquisição de material químico para manutenção de aeronaves do 1º Esquadrão de Helicópteros de Emprego Geral do Norte.. Total de Itens Licitados: 107. Edital: 28/07/2020 das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rod. Arthur Bernardes S/n Val de Caes, Val de Caes - Belém/PA ou [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)/editais/784810-5-00031-2020. Entrega das Propostas: a partir de 28/07/2020 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/08/2020 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: .

JONATAS PEREIRA DA SILVA  
Pregoeiro

(SIASGnet - 24/07/2020) 784810-00001-2020NE001534

**5º DISTRITO NAVAL  
CAPITANIA FLUVIAL DE PORTO ALEGRE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 85350/2019-003/01; Contratante: Capitania Fluvial de Porto Alegre, Contratada: Centro de Consultas e Exames Médicos SULACAP LTDA, CNPJ 11.451.162/0001-62; Objeto: Alteração de vigência do Termo de Credenciamento firmado entre as partes em 05/05/2020. Vigência: 05/05/2020 a 04/05/2021.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contratada: Empresa ENGI PROJECT EIRELI, CNPJ: 20.745.692/0001-04, Contratante: Capitania Fluvial de Porto Alegre, Pregão Eletrônico nº 02/2019, Processo nº 63143.001705/2019-58, Termo de Contrato nº 85350/2019-033/00. Objeto: Alteração do valor do acordo inicial. Novo valor : R\$ 51.999,62 (Cinquenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos). Data da Assinatura: 12/07/2020. Signatários: Sr. Leonardo Birk e CMG Rafael Silva dos Santos.

**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS DE SANTA CATARINA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo de Contrato n. 85600/2020-036/00; Pregao Eletronico n. 01/2020; Objeto: Contratacao de empresas especializada na prestacao de servicos de desinsetizacao e desratizacao para a Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina, que serao prestados nas condicoes estabelecidas no Termo de Referencia, anexo do Edital. Assinatura do contrato: 15/07/2020. Prazo de Vigencia: 15/07/2020 a 15/07/2021. Partes/Signatarios: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina, CNPJ n. 00.394.502/0171-10, Capitaõ de Fragata ALEXANDRE PINHEIRO GADELHA, Ordenador de Despesas e a Empresa TJ SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. Inscrita no CNPJ sob n. 17.405.971/0001-14, representada pelo Sr. JULIO CESAR A. P. BUSTOS - Valor Global: R\$ 3.875,41 (Tres mil oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Termo de Credenciamento n. 85600/2020-017/00, para prestacao de servicos na area de saude aos usuarios do Servico de Saude da Marinha na grande Florianopolis. Data de assinatura: 18/05/2020; Partes/Signatarios: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina, CNPJ n. 00.394.502/0171-10, representada pelo Capitaõ de Fragata ALEXANDRE PINHEIRO GADELHA, Ordenador de Despesas e a SOS CARDIO SERVICOS HOSPITALARES LTDA. Inscrita no CNPJ sob n. 85.307.098/0001-87, representada pelo Sr. DAVID RODRIGUES MARTINS. Vigencia: 18/05/2020 a 18/05/2021.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços n. 85600/2019-199/00. Partes/Signatarios: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ n. 00.394.502/0171-10, representado pelo Capitaõ de Fragata ALEXANDRE PINHEIRO GADELHA, Ordenador de Despesas e a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NOSTRO PANE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.992.417/0001-03, representada pelo Sr. JORGE ANTÔNIO ELEUTÉRIO. Objeto do Apostilamento: Concede-se reequilíbrio financeiro aos itens: 14 (passando do valor de R\$ 4,00 para R\$ 7,00), e item 15. (passando do valor de

